

PROCESSO	1000069436/2018
INTERESSADO	GIVALDO FRANCISCO MACHADO
ASSUNTO	Fiscalização
	DELIBERAÇÃO N° 134-2018 CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 18 de Julho de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

DELIBERA:

- 1-Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000069436, uma vez que, durante a fiscalização não foi possível identificar o CPF do fiscalizado, impedindo assim que seja gerado o boleto referente a infração praticada.
- 2 Que os autos sejam encaminhados à Prefeitura para que possa adotar as medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos narrados.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, 00 votos contrários, 00 abstenções e 00 ausências.

Maceió-AL, 18 de julho de 2019.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE Membro